



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 100/2021

TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO N.º 100/2021, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **Município de Frei Rogério**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Adolfo Soletti, 750, inscrito no C.N.P.J. sob N° 01.616.039/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor, **Jair da Silva Ribeiro**, doravante denominado CONTRATANTE, e a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal n° 17.02.543.236-6, neste ato representada pelo **Sr. Rodrigo de Souza Osti**, brasileiro, coordenador de negócios, inscrito no CPF/ME sob n° 063.XXX.676-01, conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato n° 100/2021, decorrente do Processo de Inexigibilidade n° 01/2021, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência contratual de **11/12/2022 a 10/12/2023**, em conformidade com o disposto na Cláusula 10ª do Contrato original, bem como nos termos do inciso II do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS QUANTIDADES E DA SUPRESSÃO – Nos termos do disposto na Cláusula 14 do Contrato original, as partes pactuam a **reprogramação e a supressão** dos livros didáticos a serem fornecidos no ano de 2023, conforme previsão contida no art. 65, I, “b” c/c §1º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Assim, estimam-se, para



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

o ano letivo de 2023, o total de 233 estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), nos termos da tabela apresentada na cláusula seguinte.

Parágrafo único – Em razão da supressão na quantidade de alunos, a carga horária de assessoria pedagógica que era de 44 (quarenta e quatro) horas, passa a ser de 32 (trinta e duas) horas para execução no ano letivo de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE – O presente aditivo também tem por objeto o **reajuste** dos preços unitários contratados, em observância às disposições legais, e conforme previsão contida na **cláusula 10ª, parágrafo 2º**, do instrumento contratual original, cumuladas com o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, nos artigos 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 2º e 3º da Lei 10.192/01, que versam sobre a atualização financeira para a manutenção das condições efetivas da proposta da Contratada. Entretanto, por se tratar de condição mais vantajosa para o Contratante, não será aplicado o índice oficial, previsto em contrato, nos termos da correspondência emitida pela Contratada na data de 18/10/2022 e e-mail enviado em 30/11/2022.

Parágrafo único – Por conseguinte, pactuam as partes o reajuste dos valores unitários, com incidência a partir de 11/12/2022, no percentual de **5,00%**, **excepcionalmente para os próximos 12 (doze) meses de vigência do Contrato**, conforme tabela abaixo, para a seguinte quantidade de estudantes:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Nível / Ano Escolar	Qtde. de Estudantes Ano Letivo 2022	Qtde. de Livros Ano Letivo 2022	Valor Unitário Atual (sem reajuste)	Valor Coleção Atual (sem reajuste)	Valor do Contrato inicial	Qtde. de Estudantes Ano Letivo 2023	Qtde. de Livros Ano Letivo 2023	Valor Unitário (com reajuste)	Valor Coleção (com reajuste)	TOTAL
G1	15	15	361,55	361,55	5.423,25	0	0	379,63	379,63	0,00
G2	19	19	361,55	361,55	6.869,45	0	0	379,63	379,63	0,00
G3	20	40	217,25	434,50	8.690,00	0	0	228,11	456,22	0,00
G4	35	140	217,25	434,50	15.207,50	0	0	228,11	456,22	0,00
G5	34	136	217,25	434,50	14.773,00	0	0	228,11	456,22	0,00
1º Ano	42	168	117,08	468,32	19.669,44	43	172	122,93	491,72	21.143,96
2º Ano	37	148	117,08	468,32	17.327,84	46	184	122,93	491,72	22.619,12
3º Ano	54	216	117,08	468,32	25.289,28	38	152	122,93	491,72	18.685,36
4º Ano	47	188	117,08	468,32	22.011,04	58	232	122,93	491,72	28.519,76
5º Ano	35	140	117,08	468,32	16.391,20	48	192	122,93	491,72	23.602,56
TOTAL GLOBAL	338	1.210	R\$ 151.652,00			233	932	R\$ 114.570,76		

VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO (Valor reajustado considerando a quantidade de estudantes inicialmente contratada)	R\$ 159.230,80
VALOR DO REJUSTE PACTUADO (Considerando a quantidade inicial de estudantes)	R\$ 5.031,00
VALOR DA SUPRESSÃO (Sobre o valor inicial atualizado do contrato)	-R\$ 44.660,04
PERCENTUAL DE SUPRESSÃO (Sobre o valor inicial atualizado do contrato)	-28,05%
VALOR DO CONTRATO ANO LETIVO 2023	R\$ 114.570,76



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato, atualizado para o ano letivo de 2023, fica estimado em R\$ **114.570,76 (cento e quatorze mil, quinhentos e setenta reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade – Prefeitura Municipal de Frei Rogério.

04.001 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

2.040 – Manutenção das Atividade do Ensino Fundamental

2.042 – Manutenção da Educação Infantil – Creche

CLÁUSULA SEXTA: DO COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO – As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

§ 1º A CONTRATADA (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

§ 2º A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PROTEÇÃO DE DADOS – As Partes declaram que as informações e os dados pessoais disponibilizados para a execução deste Contrato serão requeridos, utilizados, compartilhados e/ou tratados estritamente para atendimento da finalidade a que se propõem, mediante prévio e expreso consentimento dos seus titulares, comprometendo-se a adotar as melhores práticas de governança e gestão de dados pessoais, em conformidade com o estabelecido nas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram ambos as partes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Frei Rogério SC, 09 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO

Jair da Silva Ribeiro
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EDITORA APRENDE BRASIL LTDA

Rodrigo de Souza Osti
CONTRATADA

Adilson Feltrin

Secretário Municipal de
Educação, Cultura e Esporte

Loraides Aline Maciel

Assessora Educacional
FISCAL DO CONTRATO